ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/78.
DE 15 DE MAIO DE 1.978.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 03 (três), dias de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 03 (três)dias o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para se ausentar do Municipio, a fim de tratar de assuntos de interesse do Municipio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa, aos 15 dias do mês de maio do ano de 1.978.

Cristovão Nunes Mendes
PRESIDENTE EM EXERCICIO

Ezenor Athayde
Vereador

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
Secretária.

e.b.